



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SÚMULA DA 57ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO  
PROFISSIONAL DO CREA-ES.**

**DATA:** Oito de março de dois mil e dezessete .....

**HORÁRIO:** Dezoito horas .....

**LOCAL:** Sede do Crea-ES, Bento Ferreira, Vitória/ES.....

**CONSELHEIROS TITULARES:** Coordenador Eng. Civil **Fernando Hrasco**, Coordenador Adjunto Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antonio**, Engenheiro Eletricista **João Bosco Anicio** e Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**.....

**SUPLENTE:** Engenheiro Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

**AUSENCIA JUSTIFICADA:** Eng. Química **Uara Sarmenghi Cabral**, Eng. Mecânico Segurança Trabalho **Sergio da Silva Julio**, Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**.....

**ASSESSOR:** Eng. Eletricista **Marcelo Dias Maciel** .....

**APOIO:** **Ivana Lozer Machado/João Gabriel Xavier Lyra**.....

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
ITEM 1º -	<b>ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR ENG. CIVIL FERNANDO HRASKO</b> <u>Artigos 55 a 58 do Regimento Interno</u> – “Coordenação da Câmara Especializada”	Coordenador Eng. Civil I <b>Fernando Hrasco</b> , após constatado “quorum” regimental, de acordo com artigo 69 - item I do Regimento Interno do Crea-ES, cumprimenta os presentes e declara abertos os trabalhos
ITEM 2º -	<b>LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS SUMULAS Nº 55ª e 56ª</b> <u>Artigo 69 do Regimento Interno – Item II:</u> “Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior	Aprovadas por unanimidade de votos
ITEM 3º -	<b>EXPEDIENTES.</b> <u>Artigo 69 do Regimento Interno - Item III:</u> “Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas”.	
3.1	<b>Correspondências Recebidas.</b>	
ITEM 4º -	<b>COMUNICADOS (MANIFESTAÇÕES DOS SENHORES CONSELHEIROS).</b> <u>Artigo 69 do Regimento Interno – Item IV:</u> “Comunicados.”	
ITEM 5º -	<b>ORDEM DO DIA.</b>	
5.1	<b>DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:</b>	
REDISTRIBUIDO AO Conselheiro <b>SERGIO DA SILVA JULIO</b>		
Conselheiro <b>ROGÉRIO NASCIMENTO RAMOS</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	CADASTRO DE CURSO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
01.	Prot.96.554/2016 –UNIVERSIDADE VILA VELHA –UVV	
REDISTRIBUIDO AO Conselheiro <b>FERNANDO HRASKO</b>		
Conselheiro <b>ROGÉRIO NASCIMENTO RAMOS</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	CORREÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SÚMULA DA 57ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO  
PROFISSIONAL DO CREA-ES.**

<b>02.</b>	Prot. 46.585/2014, 81.207/2014 e 187.446/2016 – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS “FASSERA”
	Sugerido o indeferimento da solicitação.

Conselheiro **JOÃO BOSCO ANICIO**

**ASSUNTO:** REVISÃO DE DO REGISTRO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA FACULDADE CÂNDIDO MENDES

<b>03.</b>	Prot. 141.642/2015- CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO :
	Retirado de pauta

Conselheiro **JAIME OLIVEIRA VEIGA**

**ASSUNTO:** CADASTRO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES- CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE ENSINO A DISTANCIA

<b>04.</b>	Prot. 182.837/2016- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO LTDA – CEDTEC
	Retirado de pauta em função da ausência justificado do conselheiro

Conselheiro **JOÃO BOSCO ANICIO**

**ASSUNTO:** CADASTRO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

<b>05.</b>	Prot. 48.181/2016 – FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPIRITO SANTO
	Sugerido deferimento o cadastro do curso de engenharia de produção, os profissionais irão receber o título de engenheiro de produção, com atribuições – desempenho das atividades 1 a 18 do art. 1º da Res. 218/73 do CONFEA. Os mesmos deverão ter as suas atividades/atribuições conforme o disposto no art. 1º da Res. 235/75 do Confea.

Conselheiro **JOÃO BOSCO ANICIO**

**ASSUNTO:** CADASTRO DO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>06.</b>	Prot. 36.449/2015 - ETEC- ESCOLA TÉCNICA SERRA-ES
	Sugerido deferimento o profissional deverá receber o título de Técnico de Segurança do Trabalho e deverão receber atribuições de acordo com artigo 1º da Portaria 3275/89 do Ministério do Trabalho.

Conselheiro **SERGIO DA SILVA JULIO**

**ASSUNTO:** CADASTRO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>07.</b>	Prot. 34.564/2015 CEDTEC (UNIDADE DE SERRA/ES)
	Retirado de pauta em função da ausência justificado do conselheiro

Conselheiro **NELSON RUBENS NASCIMENTO DEL'ANTONIO**

**ASSUNTO:** CADASTRO DO CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SÚMULA DA 57ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO  
PROFISSIONAL DO CREA-ES.**

<b>08.</b>	Prot: 30.764 /2012 <b>ESCOLA AGROPECUÁRIA DE PANCAS</b>
	Sugerido deferimento por maioria de votos, uma abstenção - os profissionais deverão receber o título de técnico agrícola e os mesmos deverão receber as atribuições do artigo 3º, 4º e 5º da res. 262 do Confea.

Conselheiro **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**

**ASSUNTO:** CADASTRO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA (INTEGRADO)

<b>09.</b>	Prot: 71.161/2013 — <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA ES - IFES (UNIDADE ITAPINA)</b>
	Sugerido o deferimento os profissionais deverão receber o título de técnico em zootecnia e atribuições de acordo com os artigos 3º, 6º e 7º do dec. 90.922, modificado com dec. 4.560, respeitando os limites de sua formação.

Conselheiro **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**

**ASSUNTO:** CADASTRO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

<b>10.</b>	Prot: 81.207/2014 -- <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA ES - IFES (UNIDADE ITAPINA)</b>
	Sugerido deferimento os profissionais receberão o título de técnico em agropecuária e atribuições de acordo com art. 3, 6 e 7º do Dec. 90.922, modificado pelo dec. 4.560, em conformidade com art. 84 da Lei 5.194, respeitando os limites de sua formação.

Conselheiro **NELSON RUBENS NASCIMENTO DEL'ANTONIO**

**ASSUNTO:** REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

<b>11.</b>	Prot:105.426/2016- <b>FABRICIO ASSUNÇÃO SANTANNA (TÉC EM AGRIMENSURA)</b>
	Sugerido deferimento a emissão de certidão para atuar na área de georreferenciamento de imóveis rurais para regularização de propriedades rurais junto ao INCRA.

Conselheiro **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**

**ASSUNTO:** CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DE CURSO TÉCNICO EM AGROPECUARIA NA MODALIDADE INTEGRADO AO ENSINO MEDIO.

<b>12.</b>	Prot. 129.899/2015 – <b>ESCOLA ESTADUAL COMUNITÁRIA RURAL DE COLATINA - EECR</b>
	Retirado de Pauta

Conselheiro **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**

**ASSUNTO:** CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓICO.

<b>13.</b>	Prot. 09.028/2010 – <b>FACULDADE CAPIXABA DE NOVA VENECIA</b>
	Retirado de pauta

Conselheiro **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**

**ASSUNTO:** CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DE CURSO TÉCNICO EM AGROPECUARIA NA MODALIDADE INEGRADO AO ENSINO MÉDIO.



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**SÚMULA DA 57ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO  
PROFISSIONAL DO CREA-ES.**

<b>14.</b>	Prot. 113.601/2015 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA ES – IFES – CAMPUS MONTANHA
	Retirado de pauta

**CONSELHEIRO FERNANDO HRASKO**

**ASSUNTO:** CURSO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

<b>15.</b>	Prot. 67.765/2014 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ES, CAMPUS COLATINA
	Sugerido deferimento os profissionais deverão receber o titulo de técnico em edificações e deverão receber as atribuições de acordo com art. 3º, 4º e 5º do Dec. 90.922 de 85 , modificado com dec. 4560 de 2002, respeitando os limites de sua formação.

**CONSELHEIRO FERNANDO HRASKO**

**ASSUNTO:** CURSO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO (PROEJA)

<b>16.</b>	Prot. 71.164/2013 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ES, CAMPUS ALEGRE
	Sugerido o indeferimento da solicitação encaminhado a Camara Especializada para analise e julgamento

**CONSELHEIRO FERNANDO HRASKO**

**ASSUNTO:** CURSO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE AO ENSINO MEDIO

<b>17.</b>	Prot. 71.172/2013 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ES, CAMPUS ALEGRE
	Sugerido o indeferimento da solicitação encaminhado a Camara Especializada para analise e julgamento.

**CONSELHEIRO FERNANDO HRASKO**

**ASSUNTO:** CURSO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA MODALIDADE SUBSEQUENTE AO ENSINO MEDIO

<b>18.</b>	Prot. 6.626/2015 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ES, CAMPUS VITORIA
	Sugerido o deferimento do Cadastro do Curso Técnico em segurança do Trabalho presencial, deverão ter as atribuições de acordo com artigo 1º da Portaria 3.275, de 21 de setembro de 1989, do Ministério do Trabalho.

E, nada mais havendo a tratar, o Coordenador Eng. Civil **Fernando Hrasko**, declara encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Ivana Lozer Machado** que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos presentes.

Vitória, 08 de março de 2017.

Eng. Civil **Fernando Hrasko**  
Coordenador

Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antonio**,  
Coordenador Adjunto



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SÚMULA DA 57ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO  
PROFISSIONAL DO CREA-ES.**

Engenheiro Eletricista **João Bosco Anicio**  
Conselheiro Efetivo

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**  
Coordenador Adjunto “ad hoc”

Engenheiro Eletricista **André Bernardi Candeia**  
Conselheiro Suplente